



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Edital: **Pregão 12/2020**

Tipo: **Menor Preço**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A Pregoeira, Érica Marcia Rabelo Silva Araújo, designada pela portaria 249/2020, RETIFICA:

### **EDITAL**

#### **TÍTULO IX. DOS LANCES VERBAIS**

##### **ONDE SE LÊ:**

9.8. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o pregoeiro poderá declarar vencedor e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior;

##### **LEIA-SE**

9.8. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o pregoeiro poderá declarar vencedor e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior;

#### **XVI - DA CONTRATAÇÃO**

##### **ACRESCENTA-SE**

16.1.1 O Município celebrará o respectivo contrato com o vencedor, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 dias úteis, contados da convocação feita pelo



setor de Licitações.

**RATIFICA-SE** as demais cláusulas do edital.

**Fica mantida para o dia 29/10/2020 às 08:30 horas a abertura do processo licitatório, uma vez que, as retificações não alteram a formulação da proposta.**

João Monlevade, 21 de outubro de 2020.

**ERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO**  
Pregoeira